



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4603

Ji-Paraná (RO), 03 de outubro de 2025

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.01
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.03

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SUPECOL/PMJP/2025.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e do Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **SL Milani Cine e Vídeo PPE – CINE MILANI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.659.833/0001-73**, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exibição cinematográfica, mediante disponibilização de sala de cinema e fornecimento de 1.000 (mil) ingressos, acompanhados de combo composto por pipoca e refrigerante, destinados a alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças. **Referente ao processo administrativo nº 1-10367/2025 - FCJP.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de Contratação
Decreto 2273/2025

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 289/2025

A Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 14/SUPECOL/CMJP/2025 ([ID 131363](#)), através da Agente de Contratação e equipe de apoio, originária do Processo Administrativo nº289/CMJP/2025, do Parecer da Procuradoria nº90/PROC/CMJP/2025 ([ID 132165](#)), e da Unidade de Controle Interno nº273/UCCI/CMJP/2025 ([ID 132805](#)), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS**, para as dependências da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e após análise das condições

oferecidas pela **GRÁFICA EPA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº **13.299.917/0001-80** verificando sua adequação aos requisitos, a contratação será firmado no valor total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), com base no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/CARP/SUPECOL/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-2946/2024 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90039/SUPECOL/PMJP/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: HENRIVIX COMERCIO DE MED. E MAT. HOSP - CNPJ Nº 41.500.407/0001-65
VALIDADE: 03/11/2025.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **HENRIVIX COMERCIO DE MED. E MAT. HOSP** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.500.407/0001-65 – Avenida Graça Aranha, s/nº Quadra 022, Lote 0019, Sala 01, Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.916-070; Telefone (62) 9.9607-3460, e-mail: licita01@henrivix.com.br, Neste ato representado por Danilo Vieira Silva Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 029.791.691-29 e inscrito no RG nº. 4774269 SPTC/GO. Residente e domiciliado à Rua 22 nº 126, Quadra 03, Lote 08 Cs 16 Setor Leste Vila Nova - CEP: 74.643-100 - Goiânia - Goiás. (ID 1247731), vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2014057 e ID 2042587 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

HENRIVIX COMERCIO DE MED. E MAT. HOSP CNPJ Nº 41.500.407/0001-65					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
19	Álcool etílico hidratado 70º inpm, apresentação liquido, frasco 1000 ml. Marca: VIC PHARMA	FRA	12570	R\$ 6,00	R\$ 6,84
20	Álcool etílico hidratado 70º inpm, apresentação liquido, frasco 1000 ml. Marca: VIC PHARMA	FRA	4190	R\$ 6,00	R\$ 6,84
180	Espadrado impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca, rolo com 10 cm x 4,5 m. Marca: PROCITEX/CREMER	RL	12663	R\$ 8,90	R\$ 10,11
181	Espadrado impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca, rolo com 10 cm x 4,5 m. Marca: PROCITEX/CREMER	RL	4221	R\$ 8,90	R\$ 10,11
235	Frasco alimentação enteral, material polipropileno, incolor, capacidade 300 ml, graduado em ml: características adicionais: livre de bisfenol, estéril, embalagem individual com tampa rosqueada.	UND	20000	R\$ 1,05	R\$ 1,49



ID: 20899236 e CRC: 02883586

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	Marca: BIOSANI				
344	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha, estéril e apirrogênica, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com nbr 9753, calibre nº 27. Marca: MEDIX	UND	7360	R\$ 0,31	R\$ 0,34

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)
HENRIVIX COMERCIO DE MED. E MAT. HOSP
CNPJ sob nº. 41.500.407/0001-65

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2099936 e CRC: 924F3C86

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento Termo de Aditamento de Preço		Identificação Número 1º TERMO DE ADITAMENTO		Data 17/09/2025
ID:	2049936	Processo	Documento	
CRC:	9FBA75D5			
Processo:	1-2946/2024			
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO			
Criação:	17/09/2025 10:48:15	Finalização:	17/09/2025 10:48:15	
MD5:	F5FC031D94649FB32C83C69E4B5EE513			
SHA256:	6DBBA65A240488E268C5AE1B4AD8C1D139A780EB4F81CB442DDABA68D25AAC49			
Sistema/Objeto: ata 34/24				
INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Ji-Paraná	RO	17/09/2025 10:48:15
ASSUNTOS				
Aquisição de Medicamentos e Insumos - REG. PREÇOS				17/09/2025 10:48:15
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES		17/09/2025 10:52:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
	Danilo Vieira Silva Souza	REPRESENTANTE		03/10/2025 09:53:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2049936 e o CRC 9FBA75D5.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento Publicação		Identificação/Número 1º termo de aditamento.		Data 03/10/2025
ID:	2093271	Processo		Documento
CRC:	024F3C8C			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO			
Criação:	03/10/2025 12:42:12	Finalização: 03/10/2025 12:43:00		
MD5:	64A2DE27D72E5C83C00FFB9DEA17D552			
SHA256:	3C2520CD3976F05C5F7E12E9DA450430CD55F430D50847CC307E42F10857BF0A			
Sistema/Objeto: 1º Termo de aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 034/CARP/SUPECOL/2024.				
INTERESSADOS				
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná	RO	03/10/2025 12:42:12
ASSUNTOS				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO				03/10/2025 12:42:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando Publicação		03/10/2025		2093241
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2093271 e o CRC 024F3C8C.				



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 57-GABPREF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Contrato de Compromisso n. 114/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo nº 1-12098/2022, celebrado entre Município de Ji-Paraná e a empresa E A Cirino Ar Condicionados, e dá outras providências

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c os arts. 12º e 13º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-12098/2022,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os servidores Sra. Sirlei Machado de Almeida Oliveira, matrícula: 12.2**, ocupante Agente Administrativo, Sr. Vinicius Amanti Gonçalves, matrícula: 9990**, ocupante o cargo Supervisor Executivo e o Sr. Renildo Ferreira da Rocha, matrícula 149**, ocupante do cargo de Zelador, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022, referente ao Processo Administrativo n. 1-12098/2022.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
- III - conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma

clara e objetiva;

IV - elaborar relatório (Termo de Recebimento), em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica revogada a portaria n. 52-GABPREF, de 13 de agosto de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 03/10/2025 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2092778 e o código verificador F156C9C4.

Docto ID: 2092778 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848